

AVISO

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão informa que, de acordo com o Despacho n.º 4209-A/2022 de 11 de abril 2022, regulado pelo Decreto-Lei n.º 176/2022, pelo Despacho Normativo n.º 10-B/2021 de 14 de abril, com alteração ao Despacho Normativo n.º 6/2018 de 12 de abril e do Despacho Normativo n.º 5/2020 de 21 de abril, o **período de matrículas para a Educação Pré-Escolar pela 1ª vez e 1.º ano do Ensino Básico** decorre entre o dia **19 de abril e o dia 16 de maio 2022**, relativas ao ano letivo 2022/2023.

O pedido de matrícula é apresentado via Internet na aplicação Portal das Matrículas (<http://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: Cartão de Cidadão, Chave Móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças. Excecionalmente, o pedido pode ser apresentado de modo presencial nos serviços administrativos deste Agrupamento, tendo previamente de agendar telefonicamente um dia e hora para o efeito. Também pode ser consultado o site deste Agrupamento, em: <https://www.escolas-santacombadao.pt/>, preenchendo e enviando os documentos para um dos seguintes e-mails: olgacalhisto@escolas-santacombadao.pt ou helenacosta@escolas-santacombadao.pt.

Documentos obrigatórios para matrícula presencial:

- Cartão de cidadão do aluno
- 1 foto
- Cartão de cidadão do encarregado de educação
- Declaração da entidade patronal (**se** escolher um estabelecimento de ensino **fora** da sua **área de residência** ou com residência noutra concelho)
- Cartão subsistema de saúde, se for detentor (Ex: ADSE, SAMS, PSP, GNR, etc.)
- Declaração da autoridade tributária confirmando o agregado familiar e respetiva morada
- Declaração de escalão de abono de família

Nota:

- a) Todos os assuntos relacionados com a requisição de apoio socioeconómico, transportes e alimentação, serão tratados ***obrigatoriamente*** nos serviços do Município de Santa Comba Dão.

Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão, 19 de abril de 2022

A Diretora


(Maria Madalena Ferreira Dinis)